



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6895/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020 - EDITAL LICITATÓRIO Nº 36/2020

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Meio Ambiente e Agricultura, **DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO**, portadora da cédula de identidade RG n.º10.591.638-9 e do CPF n.º024.783.818-77.

b) Como **CONTRATADA**:

VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, com sede na Rua Rio Claro, n.º 103, Vila Hortolândia, neste Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.768.362/0001-98, neste ato representada pelo sr. **DIEGO CREATO RAMOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 44.981.070-7 SSP/SP e do CPF n.º 364.385.818-36.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º73/2020 na Cláusula V, item 5.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 06895/2019.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo do Contrato n.º73/2020 por mais 30 (trinta) dias.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

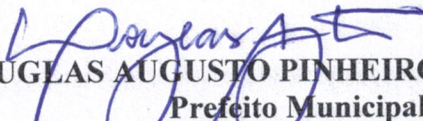
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º73/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

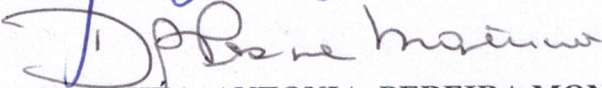
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.


Itatiba, 13 NOV 2020

Pela Contratante:

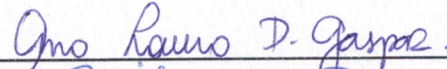
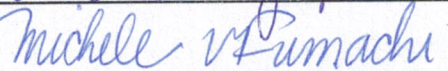

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


DOROTHEA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

Pela Contratada:


VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI
DIEGO CREATO RAMOS

Testemunhas:

- 1-  _____
- 2-  _____

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º073/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º201900006895, firmado em 13 NOV 2020